

PORTARIA PGJ/PI Nº 1884/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação contida no OFÍCIO - 0030440 - CLC/ASSCOMPRAS, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI nº 19.21.0016.0004455/2020-44,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 1711/2020, para constar o seguinte: "**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem comissão de recebimento do objeto do Contrato nº 25/2020/PGJ, firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a empresa TORINO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.619.767/0005-15”:

Servidor	Função
João Carlos Barbosa dos Santos	Fiscal do contrato e presidente da comissão de recebimento
Ítalo Garcia Araújo Nogueira	Membro da comissão de recebimento
Airton Alves Mendes de Moura	Membro da comissão de recebimento

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça